



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



PORTARIA N.º 027/2017/CMT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no
uso das atribuições previstas em lei,

RESOLVE:

NOMEAR o funcionário **Rafael Spricigo**, matrícula n.º 163, ocupante
do cargo de Assessoria de Imprensa deste Poder, para, nos termos da Lei nº 2672/2017,
ocupar a Função Gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Tijucas.


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente